

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 112, DE 24 DE JULHO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 59/2019, realizada na 235ª reunião, em 22 de julho de 2019, pelo CONSUNI, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime/ Classe	Depto/Unidade - Campus
59/2019	Não houve candidato aprovado	Anatomia humana sistêmica e segmentar, Anatomia humana topográfica, Neuroanatomia, Anatomia aplicada Medicina I, II e III.	40H DE/ Classe A, Adjunto A, Nível 1	Instituto de Ciências Biomédicas / Sede - Alfenas - MG

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL Nº 113, DE 25 DE JULHO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 33/2019, realizada na 235ª reunião, em 22 de julho de 2019, pelo CONSUNI, conforme discriminado a seguir:

CAMPUS SEDE - ALFENAS-MG  
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"  
CARGO: ADMINISTRADOR

Ampla Concorrência		
Candidato	Nota Final	Classificação
LEILA HELENA CALDAS OLIVEIRA	62	1º
DÉBORA VIERA DE LIMA	59	2º
JULIANA DE CARVALHO	59	3º
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	59	4º

NEGROS		
Candidato	Nota Final	Classificação
RAQUEL DE FIGUEIREDO ANANIAS	44	1º

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"  
CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ampla Concorrência		
Candidato	Nota Final	Classificação
GIOVANI AUGUSTO FERREIRA	57	1º
VAGNER ALVES	57	2º
JOSIMAR JOSE NEPOMUCENO	52	3º
AMILTON RODRIGUES BICAS JÚNIOR	51	4º
MATHEUS CRUZ GERMINIANI DA SILVA	50	5º
MATHEUS COSTA DA SILVA	50	6º

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Ampla Concorrência		
Candidato	Nota Final	Classificação
PABLO TAVARES ANTUNES OLIVEIRA	61	1º
DONALDO DE JESUS ANICETO	60	2º
FANI ROSE MOURA	59	3º
CARLA MICHELY EPIFANIO	58	4º

NEGROS		
Candidato	Nota Final	Classificação
BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	51	1º

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS

Ampla Concorrência		
Candidato	Nota Final	Classificação
PETRUS PIRES MARQUES	77	1º
LAIANE CORSINI ROCHA	70	2º
LAÍSA TALINE MAGALHÃES HIPÓLITO	70	3º
ELDA GONÇALVES DOS SANTOS	69	4º

NEGROS		
Candidato	Nota Final	Classificação
CARLA CRISTINA ESTEVES DE OLIVEIRA	40	1º

CAMPUS VARGINHA-MG  
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"  
CARGO: PSICÓLOGO

Ampla Concorrência		
Candidato	Nota Final	Classificação
CRISTIANE BELO DE ARAÚJO	72	1º
DIEGO AZEVEDO LEITE	68	2º
ANA CLÁUDIA ANTUNES FARIA	67	3º
ALESSANDRA ROTENBERG	66	4º
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	66	5º

NEGROS		
Candidato	Nota Final	Classificação
ELIDIANE BORGES DA SILVA	59	1º

Não houve candidato classificado nas modalidades de cotas para pessoas com deficiência em nenhum dos cargos, bem como para negros (pretos e pardos) para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019

Nº Processo: 23087.011131/2019-23  
Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79.

Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro da 7ª Semana da Química As Interatividades da Química.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR.  
Ordenador de Despesa por Delegação de Competência.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 6, DE 25 DE JULHO DE 2019  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, da Resolução nº 05, de 27/11/2015 do Conselho Universitário da UFBA e da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 29/07 a 07/08/2019 e processo seletivo simplificado nos dias 09, 12 e 13/08/2019, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas, a seguir relacionadas: FACULDADE DE ARQUITETURA - Arquitetura - 01 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Análises Bromatológicas - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Ciências da Biointeração - 01 vaga; Fonoaudiologia - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Neurociências e Saúde Mental - 02 vagas; Saúde da Família - 01 vaga; FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Comunicação - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Educação II - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Letras - 02 vagas; ESCOLA DE BELAS ARTES - Expressão Gráfica e Tridimensional - 01 vaga. As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, assim como as inscrições, que serão presenciais ou por outros meios, definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 14/08/2019, através de divulgação interna no âmbito da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no DOU, podendo ser prorrogado por igual período. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo: 23066.056494/16-93. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, a FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA PEDREIRA FREIRE DE CARVALHO. CNPJ: 03.103.667/0001-08 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio Original, até 28 de fevereiro de 2021. Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10. Vigência: 28.08.2019 a 28.02.2021. Data de Assinatura: 25/07/2019.

## SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2019 publicado no D.O. de 28/06/2019, Seção 3, Pág. 81. Onde se lê: Processo 23066070749201892 Leia-se : 23066002056201958

(SICON - 25/07/2019) 153038-15223-2019NE800100

